



LEI Nº 3.302  
de 25.06.09

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## Estado de Minas Gerais

### REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI Nº 2.822/2009

Altera a Lei nº 3.066, de 12 de junho de 2007, que cria cargos para realização de concurso público, modificando nomenclatura e atribuições do cargo de Auxiliar de Assistência Social.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo de "Auxiliar de Assistente Social" para "Auxiliar Administrativo II", com as atribuições, obrigações e direitos constantes na legislação vigente.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de                      de 2009.

**João Antônio Vidal de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**Wanderley Ribeiro Ferreira**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Angélica Lessa Barros**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**

#### MESA DIRETORA:

**José Mauro Raimundi - Presidente**

**Nilton Luís de Paula - Vice-Presidente**

**José Rubens Tavares - Secretário**